

#### 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA (CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.043.691/0001-01. A Dra. **Vanessa Miranda Tavares de Lima**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Outros Feitos não Especificados** ajuizada por **MANOEL PAULO DA SILVA** em face de **SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA (CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP) - Processo nº 0011017-56.1998.8.26.0114 (114.01.1998.011017) - Controle nº 534/1998**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br), cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/02/2018 às 15:50h** e se encerrará **dia 20/02/2018 às 15:50h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/02/2018 às 15:51h** e se encerrará no **dia 13/03/2018 às 15:50h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Se o credor não

optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lance, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 39.361 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Prédio, respectivo terreno e quintal à Rua Luzitana, nº 170, medindo o terreno 6,47m de frente para a Rua Luzitana, canto chanfrado, sem medida, 17,55m de um lado onde confronta e faz esquina com a Rua Uruguaiana, 20,70m do outro lado onde confronta com a Igreja Presbiteriana, e nos fundos, 8,70m, onde confronta com José Ciarela, encerrando a área total de 177,21m<sup>2</sup>. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Luzitana, 170 (cadastro com nº 172) e possui uma área construída de 74,48m<sup>2</sup> (salão). **Contribuinte nº 018836000. Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 249.962,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 46.065 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Prédio 188 da rua Luzitana, medindo o terreno inclusive a parte edificada 5,15 m de frente, nos fundos mede 5,35 m por 18,90 m de um lado e de outro lado mede 19,55 m ou seja uma área superficial de 98 m<sup>2</sup> - confrontando de um lado com Manoel Rodrigues, de outro lado com Gildo Chinaglia, e nos fundos com a Executive Comittee Of. Foregu Missions. **Consta na AV.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Luzitana, 188 e possui uma área construída de 87,00m<sup>2</sup> (cobertura). **Contribuinte nº 039.947.000. Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 138.027,00 (cento e trinta e oito mil e vinte e sete reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 46.066 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Prédio 182 e 186 à Rua Luzitana, mede a seu terreno inclusive a área edificada 32 m do lado esquerdo, de quem de dentro do terreno olha, com a Rua Antonio Dias, do lado direito na mesma posição com Tuffy Jorge - numa distância de 19,55 m, e nessa altura o terreno tem 14m de largura, passando a confrontar-se com o Gilso Chinaglia, 13,10 m até o fundos, medindo na frente onde confronta com a Rua Luzitana 8,85 m e nos fundos com Luiz Signorelli, onde mede 13,10. **Consta na AV.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Luzitana, 182/186 e possui uma área construída de 217,92m<sup>2</sup> (casa + cobertura). **Contribuinte nº 039.948.000. Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 612.548,00 (seiscentos e doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 92.742 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Prédio à Rua Uruguaiana nº 607, confrontando com propriedade de José Ciarella, com o Espólio e nos fundos com Igreja Presbiteriana. **Consta na AV.04 desta matrícula** que o prédio sob o nº 607 da Rua Uruguaiana, objeto desta matrícula, foi demolido, e seu terreno ficou designado como lote 20 do quarteirão 1.131 do Cadastro Municipal. **Consta na AV.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Capinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Uruguaiana, nº 605 (antigo 607) e possui uma área construída de 37,41m<sup>2</sup> (estacionamento). **Contribuinte nº 019.060.000 (conf. AV.05). Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 97.599,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 95.032 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Prédio terreno e quintal a rua Uruguaiana nº 597, medindo em seu todo 6,00m de frente; 5,35m de largura nos fundos, por 8,70m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o terreno do prédio 585 pela rua Luzitana, do lado esquerdo com o terreno do prédio nº 607 pela rua Uruguaiana e fundos com o terreno do prédio nº 182/186 pela rua Luzitana. **Consta na AV.02 desta matrícula** que o prédio sob o nº 597 da Rua Uruguaiana, objeto desta matrícula, foi demolido, e seu terreno ficou designado como lote 19 do quarteirão 1.131 do Cadastro Municipal. **Consta na AV.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Capinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Uruguaiana, 599 (antigo 597) e não possui uma área construída (estacionamento). **Contribuinte nº 018.835.100. Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 70.750,00 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

**LOTE Nº 06: MATRÍCULA Nº 110.513 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Um Prédio Residencial sob nº 200 pela Rua Luzitana, seu respectivo terreno e quintal, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 10,16m de frente para a citada Rua; 10,16m de fundos, confrontando com o Executivo Commites of Foreign Missions; 31,37 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com José Ciarelo e de outro lado com Luiz Massaioli, encerrando uma área total de 318,71 m<sup>2</sup>. **Consta na AV.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4153/99-1, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Capinas/SP, requerida por SILVIO BIDOIA FILHO contra CONSTRUTORA SAMUEL RUKINSKI NETTO e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ISMAEL RUBINSKI. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP. **OBSERVAÇÃO:** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua Luzitana, 200 e possui uma área construída de 190,20m<sup>2</sup> (casa). **Contribuinte nº 030.149.500. Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 560.041,00 (quinhentos e sessenta mil, quarenta e um reais) para agosto de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Campinas, 30 de novembro de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima**  
**Juíza de Direito**